Extrato de Termo de Cooperação

Processo: PR-10. nº 14154/2003. - Partícipes: a Procuradoria Geral do Estado e a Associação Educacional Toledo. - Objeto: o presente Termo tem por objetivo estabelecer uma sistemática de cooperação entre a Procuradoria Geral do Estado e a Associação Educacional Toledo, mantenedora das Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente, para a prestação de assistência judiciária gratuita à população carente moradora da cidade Presidente Prudente. - Vigência: o presente Termo de Cooperação, que não implica repasse de recursos financeiros de parte a parte, terá o prazo de vigência de cinco anos a contar de sua assinatura. - Data de Assinatura: 09.06.2004.

SUBPROCURADORIA GERAL DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Portaria SUBG/AJ - 3, de 15-6-2004

A Subprocuradora Geral do Estado, da área da Assistência Judiciária, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados para participar do II Encontro de Execução Penal entre membros do Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradoria Geral do Estado, FUNAP e SAP, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2004, no Hotel Villa Rossa de São Roque, situado na cidade de São Roque, os Procuradores do Estado abaixo relacionados:

Dra. MARIA RITA VAZ DE ARRUDA CORSINI - Coordenadora Geral da Assistência Judiciária ao Preso

Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES - Coordenador da Assistência Judiciária ao Preso da Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Dr. ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO JUNIOR - Coordenador da Assistência Judiciária ao Preso da Procuradoria Regional de Santos

Dr. MILTON OLÍMPIO RODRIGUES CAMARGO - Coordenador da Assistência Judiciária ao Preso da Procuradoria Regional de Sorocaba

Dr. MOHAMED ALI SUFEN FILHO - Coordenador da Assistência Judiciária ao Preso da Procuradoria Regional de Presidente Prudente

Dra. FRANCIANE DE FÁTIMA MARQUES - com atuação na Vara das Execuções Criminais da Capital

Art. 2º - Os Procuradores do Estado convocados terão direito ao reembolso de transporte rodoviário, mediante a apresentação do bilhete. Não serão pagas diárias, em função da organização do evento estar custeando despesas com hospedagem e alimentação dos participantes, devendo ser observadas as orientações dos organizadores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pauta da 22ª Sessão Ordinária

Data da Realização: 17 de junho de 2004, às 09h00m.

Hora do Expediente

I - Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

II - Comunicações da Presidência

III- Relatos da Diretoria

IV- Momento do Procurador

V- Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

Ordem do Dia

Processo: CPGE Nº 121/2002

Interessado: Ricardo Tseng Kuei Hsu

Assunto: Requerimento de desistência no Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado

Relator: Conselheiro Marcelo Grandi Giroldo

Processo: CPGE Nº 145/2002

Interessado: Fabiana Januário Pesseghini

Assunto: Requerimento de desistência no Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado

Relator: Conselheiro Marcelo Grandi Giroldo

Processo: COR N.º 045/2000

Interessada: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar (L.A.R.B.)

Relatora: Conselheira Cristina Guelfi Gonçalves

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 15-6-2004

Processo PR-1 n. º 0400/2003 - "Nos termos do que faculta o Decreto 31.138/90, bem como do que dispõem as Resoluções PGE n. º 83, de 19/10/1994 e GPG n. º 18, de 27/03/1992 e tendo em vista a rescisão do contrato nº 001/2003, datada de 07/05/2004, por haver a interessada incorrido no disposto nos artigos 75,76 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, e tendo sido efetuado o pagamento da multa de 10 % sobre a soma de dois meses e vinte e três dias não cumpridos do contrato, imponho a Empresa FenixLici Prestação de Serviços Ltda. a pena de suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Regional da Grande São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses."

Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

De 7-6-2004

Autos: Nº 37.083/DAEE - Prov. 287/2004 - Interessado: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE - Assunto: Afastamento do servidor, do DAEE, Elcio Linhares Silveira, lotado na Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização - DPO, e responsável pelo Serviço Técnico de Projetos e Obras - PTPO, para, com as passagens aéreas custeadas pela Autarquia e as diárias por conta da Secretaria Executiva do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, no dia 08/06/04, participar da "35ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS", que se realizará em Brasília - DF. Autorização.

À vista das informações e justificativas de fls. 27/32, autorizo o afastamento, sem prejuízo do vencimento e das demais vantagens da função-atividade, do servidor do DAEE, Elcio Linhares Silveira, RG nº 7.289.634, Assistente Técnico de Direção III, no dia 08 de junho de 2004, a fim de participar da "35ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS", a se realizar em Brasília - DF, observadas as normas legais.

De 14-6-2004

Autos: Nº 37.083/DAEE - Prov. 286/2004 - Interessado: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE - Assunto: Afastamento do Engº Eliseu Itiro Ayabe, lotado na Diretoria de Recursos Hídricos - DRH, do DAEE, para, como representante dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos da Região Sudeste, na Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CTCOB, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, e com as despesas custeadas pela Secretaria Executiva do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, nos dias de 16 e 17.06.2004, para participar de reunião da citada Câmara, que se realizará em Brasília - DF. Autorização.

À vista das informações e justificativas de fls.28/35, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, do servidor Eliseu Itiro Ayabe, RG nº 4.789.111, Engenheiro VI, da Diretoria de Recursos Hídricos do DAEE, para, nos dias 16 e 17 de junho de 2004, como representante dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos da Região Sudeste, na Câmara Técnica Permanente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - CTCOB, de reunião da citada Câmara, que se realizará em Brasília - DF, bem como autorizo a aquisição de passagem aérea, a ser paga com verba de custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, alocada à Secretaria Executiva do CORHI, observadas as determinações contidas no Manual de Procedimentos para a Utilização de Recursos de Custeio do referido Fundo, e demais normas legais.

Autos: nº 9301769/2002 - DAEE - Interessado: Prefeitura Municipal de Rincão - Assunto: Convênio n.º 2003/37/00223.9, celebrado em 25/11/2003, objetivando a perfuração de um poço profundo e aquisição de equipamento de bombeamento, destinado à melhoria das condições de saneamento básico, no Município de Rincão. Autorização.

Convenentes: Departamento de Águas e Energia Elétrica / Município de Rincão

Prorrogação: até 31/07/2004

À vista das informações da área técnica do DAEE (fls. 111) e das manifestações favoráveis do setor jurídico da Autarquia, às fls. 120/124, e desta Secretaria, às fls. 128/131, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em referência, até 31/07/2004, nos termos da minuta autuada às fls. 132/133, observadas as normas legais.

Comunicados

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subseqüente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º Decreto 45.695, de 5.03.2001.

UGE: 390102

2004PD00096 - valor R$ 171,50 - vencimento 20.06.04 - VIP IBIRAPUERA LTDA.

Convite n.º 001/UGP/SERHS/04 - Processo SERHS n.º 563/2004 - A Comissão Julgadora do Convite n.º 001/UGP/SERHS/04 que tem por objeto a prestação de serviços de auditoria no projeto financiado com recursos do Contrato de Doação JPN 51141-BR, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial para a "Preparação detalhada, com vistas a obtenção de financiamento externo, do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê", traz ao conhecimento dos interessados, para os efeitos legais, o resultado do julgamento das propostas que é o seguinte:

Classificação:

1ª Trevisan Auditores Independentes

Preço Total - R$ 29.700,00

2ª Boucinhas & Campos+Soteconti Auditores Independentes

Preço Total - R$ 33.120,00

Diante do exposto fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da data desta publicação, para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 15-6-2004

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAEE 717 de 12/12/96:

Fica a URBANIZADORA SERVIOBRÁS LTDA, CNPJ 03.750.285/0001-76, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Loteamento Fazenda São José, na Fazenda Monte Alegre, município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de adequação urbanística, conforme abaixo relacionado:

Canalização - Afluente do Rio Paraíba do Sul - (diâmetro 1,10m) - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.443,61 - E 412,39 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.443,43 - E 412,58 - Prazo 3 anos.

Canalização - Bacia de um afluente do Rio Paríba do Sul (várzea) - (drenagem) - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.443,87 - E 412,74 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.443,43 - E 412,58 - Prazo 3 anos. **Autos DAEE 9601591, Prov. 01 - Extrato de Portaria 911/04** .

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente á espécie.

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 2004/23/00059.0 - Autos nº 37.082-Prov. 70-DAEE - Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE - Contratado: Fundação de Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. - Objeto: Termo aditivo de Reti - Ratificação ao termo de contrato nº 2001/23/00202.1, de 06/12/2001, aditado e reti-ratificado pelos termos nºs 2002/23/00144.2, de 23/08/2002 e 2003/23/00057.7, de 18/02/2003, para prestação de serviços de administração de bolsas de estágios. - Valor com a redistribuição de R$ 17.563,21 do exercício de 2003 para o exercício de 2004 e o acréscimo de R$ 129.221,83, referente a prorrogação do prazo, dá-se ao presente contrato o valor estimado de R$ 388.853,89 onerando o Orçamento Programa do Departamento na rubrica 04.122.0100.4016.0000 -3.4.9.0-39-99, distribuidos na seguinte forma:

Exercício de 2002 - R$ 94.467,06

2003 - R$ 113.116,79

2004 - R$ 125.005,04

2005 - R$ 56.265,00

Prazo: - em razão da prorrogação do prazo por mais 14 (quatorze) meses, o presente contrato vigorará pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir da data da assinatura.

Data de assinatura do presente termo aditivo 18/05/2004.

Retificação do D.O. de 10-6-2004

Interessado: Prefeitura Municipal De Potirendaba - autos 9700650-prov.001, onde se lê: autos 9700650; leia-se: 9700650 - prov.001.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.493, de 14-6-2004

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1°, inciso I:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	Nº CARGOS
Escola de Enfermagem	Enfermagem Médico-Cirúrgica	1
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	Letras Clássicas e Vernáculas	4
	Filosofia	2
	Teoria Literária e Literatura Comparada	1
	Sociologia	1
	Letras Modernas	1
Faculdade de Medicina	Patologia	2
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	Ciências da Computação e Estatística	7
Instituto Oceanográfico	Oceanografia Biológica	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2004.1.269.7.2, 2004.5.375.8.2, 2004.5.378.8.1, 2004.5.379.8.8, 2004.5.380.8.6, 2004.1.1579.8.3, 2004.5.374.8.6, 2004.5.376.8.9, 2004.5.371.8.7, 2004.5.377.8.5, 2004.5.358.5.6, 2004.5.359.5.2, 2004.5.27.55.6 e 2003.1.54.21.0).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Despacho do Diretor, de 15-6-2004

Ratificando, no Proc. 2004.1.230.39.7, no Proc. 2004.1.230.39.7, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso 21, da Lei Federal 8.666-93 com alterações posteriores e Portaria GR-3.116-98. Contratante: USP - Escola de Educação Física e Esporte. Contratada: Zortea. Net Internet Solutions Ltda.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Alunos jubilados no 1º Semestre de 2004 - FEA-RP-USP.

Os alunos relacionados tiveram suas matrículas canceladas no 1º Semestre de 2004, de acordo com os seguintes motivos:

10 semestres com trancamento total

Camila Innecchi Silveira Prado - Matrícula 2972711 - Curso 81100

Marcio de Vassimon - Matrícula 1393213 - Curso 81200

Não obtenção de 20 % de créditos nos 4 semestres anteriores

João Marcos Figueiredo Barbosa - Matrícula 3531832 - Curso 81100

4 semestres de trancamento total (Res. CoG-4811/00)

Ana Carolina Albero Belisario - Matrícula 236091 - Curso 81100

Ana Luiza Venâncio - Matrícula 3560985 - Curso 81200

Marcus Augusto Ferreira Teixeira - Matrícula 2973222 - Curso 81200

Paulo Donato Frighetto - Matrícula 3547912 - Curso 81100

Vanessa Cordeiro - Matrícula 3033274 - Curso 81200

Ultrapassaram o período máximo de conclusão

Ana Maria Vicentim - Matrícula 292730 - Curso 81200

Everson Gava - Matrícula 112947 - Curso 81100

Mirella Figueiredo - Matrícula 1544829 - Curso 81200

Encerramento por novo ingresso

Diogo Marques Tafuri - Matrícula 4876040 - Curso 81100

Flávio Vilela Komatsu - Matrícula 2973198 - Curso 81001

Rafael André Aidar Lancone - Matrícula 3697021 - Curso 81002

Rodrigo Antonio Basso - Matrícula 3285720 - Curso 81100

Não obtenção de créditos nos 4 semestres anteriores

Fernando Takahashi - Matrícula 972203 - Curso 81100

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicados

Edital de Concurso de Professor Doutor 17-04.

Abertura de inscrições ao concurso de Títulos e Provas visando ao provimento de 1 cargo de Professor Doutor, no Departamento de Física e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 20-5-04, estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, a contar da primeira publicação deste edital, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (1018957), em RDIDP, na referência MS-3, claro 1014072, no Departamento de Física e Matemática, com salário de R$ 4.776,06, no conjunto de disciplinas "Física das Radiações I", "Efeitos Biológicos das Radiações" e "Radioterapia Experimental", na área de "Radioterapia", nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Física das Radiações I

Características físicas das REM

Geração das REM

Radiação Sincrotron

REM de fontes localizadas

Propriedades específicas das REM não ionizante

REM ionizante

Interação das REM com a matéria

Efeitos diretos e indiretos das REM ionizante

Quantidades que descrevem a interação das REM com a matéria

Número atômico efetivo

Efeitos Biológicos das Radiações

Radioquímica: noções gerais

Efeitos das radiações sobre a estrutura e função celular

Efeitos genéticos das radiações: noções de duplicação do DNA, mutações gênicas e alterações cromossômicas

Efeitos genéticos das radiações ultra-violeta e mecanismos de reparo das lesões induzidas no material genético

Efeitos genéticos das radiações ionizantes e mecanismos de reparo das lesões induzidas no material genético

Radiossensibilidade dos organismos e dos diferentes tecidos (células somáticas germinativas)

Modificações da injúria induzida pelas radiações: proteção química e radioprotetores

Efeitos tardios das radiações: indução do câncer e outras doenças somáticas, alterações genéticas herdáveis e envelhecimento, estimativa de risco

Radioproteção, dosimetria física e biológica, com ênfase às aplicações no campo da Física Médica

Radioterapia Experimental

Familiarização com a clinica e acompanhamento de casos

Projeto e confecção de vários tipos de moldes e blindagens

Familiarização com simuladores dos aparelhos de tratamento

Familiarização com os parâmetros característicos da radioterapia

Utilização de computadores

Dosimetria de aparelhos e de situações clínicas

Familiarização com a braquiterapia

Discussão dos casos de planejamento

Proteção radiológica

Controle de qualidade

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Regimento da Faculdade e disposições pertinentes.

As inscrições serão feitas na Seção de Pessoal da Faculdade, à Av. dos Bandeirantes, 3900 - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

II - apresentação de dez exemplares do projeto de pesquisa;

III - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V - título de eleitor.

Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com duas listas dos referidos documentos.

As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de 30 a 120 dias.

As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de argüição (peso 5);

II - prova didática (peso 3);

III - prova oral (peso 2).

O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo argüição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato.

No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

A prova oral consistirá na apresentação de um projeto de pesquisa em andamento ou de uma pesquisa já realizada pelo candidato, referente à especialidade destacada no preâmbulo deste edital.

I - o candidato poderá utilizar-se de roteiros durante a apresentação;

II - a prova terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos, com um período complementar para perguntas e respostas que não poderá ultrapassar os 30 minutos por examinador;

III - a Comissão Examinadora determinará se a argüição ocorrerá paralela à apresentação ou posterior a esta;

IV - a prova oral será pública;

V - as notas da prova oral serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

Mais informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Pessoal da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital de concurso de Professor Doutor 018/04.

Abertura de inscrições ao concurso de Títulos e Provas visando ao provimento de 1 cargo de Professor Doutor, no Departamento de Física e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 20-5-04, estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, a contar da primeira publicação deste edital, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (1025155), em RDIDP, na referência MS-3, claro 1011600, no Departamento de Física e Matemática, com salário de R$ 4.776,06, no conjunto de disciplinas "Algoritmos e Estrutura de Dados", "Cálculo Numérico" e "Métodos Numéricos em Equações Diferenciais", na área "Matemática Computacional", nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Algoritmos e Estrutura de Dados

Pilhas, listas lineares, listas ordenadas e listas duplamente encadeadas. Algoritmos de busca, inserção e remoção em arranjos e listas ligadas. Busca binária. Algoritmos de ordenação. Estudo simplificado da eficiência de algoritmos.

Cálculo Numérico

Representação de números no computador. Condicionamento. Estabilidade de métodos numéricos. Solução de sistemas lineares (método de Gauss, Jacobi, Gauss-Seidel). Problemas de autovalores de matrizes (método das potências, Jacobi). Zeros de funções (método de Newton). Mínimos quadrados. Interpolação e extrapolação (método de Lagrange). Integração e diferenciação (métodos de Newton-Cotes e de Gauss)

Métodos Numéricos em Equações Diferenciais

Equações diferenciais ordinárias: existência e unicidade. Método de Euler. Métodos de passo simples e aplicação a sistemas lineares. Estabilidade de pontos de equilíbrio.

Métodos de passo múltiplo e equações de diferenças. Bifurcação e estabilidade. Equações diferenciais parciais: método de diferenças finitas. Discretização, consistência, estabilidade e métodos iterativos para as equações de Laplace, da onda e do calor. Método dos elementos finitos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Regimento da Faculdade e disposições pertinentes.

As inscrições serão feitas na Seção de Pessoal da Faculdade, à Av. dos Bandeirantes, 3900 - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e